UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 1218 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 9º do artigo 199 do Regimento Geral da UFC.

R E S O L V E:

Designar a servidora Sara Marly Magalhães Belarmino da Silva, matrícula SIAPE nº 0050406, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar Defesa Escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor de JUACY CAVALCANTE DA SILVA FILHO, egresso do Programa de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria/FEAAC/UFC, matrícula nº 0244651, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23092/10-18, constituído nos termos da Portaria nº 305/2011 do Magnífico Reitor, já que deixou de atender citação editalícia, nos termos do Regimento Geral da UFC.

Publique-se
Dê-se Ciência,

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 13/04/2011
Márcia Vasconcelos
Assinado

Márcia Baima T.de Vasconcelos
Membro/CPPAD